



Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Rua 1º de Maio, s/n - Caixa Postal: 01 - Centro - Ivatuba - Pr - CEP: 87.130-000

Fone/Fax: (44) 3273.1529 - e-mail: meioambiente@ivatuba.pr.gov.br - www.ivatuba.pr.gov.br

Concurso Fotográfico “Eu amo meu quintal”

REGULAMENTO

O concurso fotográfico “Eu amo meu quintal” surgiu com a ideia de cultivar entre as pessoas o hábito de limpeza e organização nos quintais e terrenos da cidade, ele é destinado aos que residem no Município de Ivatuba, Estado do Paraná, e que possuam o desejo de promover o cuidado ao meio ambiente.

1 - CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES

1.1 – OBJETIVO DO CONCURSO

O objetivo principal é estimular na comunidade o prazer de cuidar dos quintais de suas residências, com ações significativas como: cultivar hortas, plantar flores, proteger o solo, entre outras.

1.2 – COMO PARTICIPAR?

- Para participar a pessoa deverá divulgar, no mínimo, uma foto de seu quintal na rede social Facebook (www.facebook.com), com a etiqueta/tag: **“#euamomeuquintal”**;
- O participante poderá ingressar ao concurso com uma ou mais fotos, portanto não há restrição;
- O período de participação inicia às 13h00min do dia um (01) do mês de outubro de 2014 e vai até às 15h00min do dia trinta (30) de novembro deste ano;
- As imagens deverão apresentar boa resolução, podendo ser captadas por câmeras ou por aparelhos de telefone celular;
- Não serão aceitas as fotografias que apresentarem conteúdo: desrespeitoso, contendo anúncios comerciais, incluindo propagandas político-partidárias, difamação ou discriminação de qualquer tipo, incitação à violência ou linguagem chula. As imagens devem estar de acordo com o tema proposto;

2 – COMISSÃO JULGADORA

- Os integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e do Conselho Municipal de Turismo (COMTURI) farão parte da comissão julgadora do Concurso Fotográfico “Eu amo meu quintal”.
- O CMMA e o COMTURI selecionarão as quatro (04) melhores fotografias, que serão divulgadas posteriormente pelo Governo Municipal em redes sociais, sites, e-mails, anúncios publicitários, etc;
- Os participantes selecionados deverão apresentar aos membros do CMMA e do COMTURI seus comprovantes de residência, além de disponibilizar o local



Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Rua 1º de Maio, s/n - Caixa Postal: 01 - Centro - Ivatuba - Pr - CEP: 87.130-000

Fone/Fax: (44) 3273.1529 - e-mail: meioambiente@ivatuba.pr.gov.br - www.ivatuba.pr.gov.br

ilustrado na foto para visitação exclusivamente dos integrantes da comissão julgadora;

3 – PRÊMIOS

1º lugar: Duas palmeiras.

2º lugar: Um *kit* de jardinagem.

3º lugar: Uma orquídea.

4º lugar: Um kit de Hortaliças.

Será premiado também a foto mais bonita.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- O julgamento das fotografias será realizado entre os dias 10 e 15 de dezembro.

- As imagens vencedoras, acompanhadas do nome do autor, serão divulgadas no site www.ivatuba.pr.gov.br.

- É vetada a participação de qualquer funcionário (a) da Administração no concurso;

- Não colocar nome nem a pessoa na foto, que a foto seja só do quintal;

- Deverão ser postadas três fotos por quintal;

- O que vale para concorrer é o quintal como um todo, limpeza, cuidado, plantas, flores, frutíferas e hortas;

- O material conquistado a partir da realização do concurso poderá ser utilizado pela Administração em possíveis exposições itinerárias, arquivos virtuais ou impressos, sempre com identificação de autoria da imagem (a título não-oneroso e não exclusivo, para uso cultural, institucional e não lucrativo);

- Maiores informações sobre a realização do concurso poderão ser encontradas na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situada no Centro Cultural “Carlos Alberto Mori”.

Ivatuba, 01 de junho de 2015

Robson Ramos
Prefeito Municipal

Roseli de Fátima Celestino
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo